

## RESOLUÇÃO Nº 09/2021 – CONCAM-CBT, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Referente à Portaria n. 4937/IFSP, de 01/09/21 (Autorização para retomada das atividades presenciais dos campi e da Reitoria do IFSP a partir de 01 de outubro de 2021);

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, após votação pelos conselheiros em reunião realizada no dia 09 de setembro de 2021, para que cada setor faça o levantamento de seus servidores por autodeclararão - IFSP Campus Cubatão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artarxerxes Tiago Tácito Modesto  
Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Cubatão